



HOMOLOGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

A Fundação Hospital Santa Lydia, de acordo com o item 2.2.1 do Edital do Processo de Seleção Emergencial nº 003/2024, vem por meio deste prorrogar a validade do mesmo por igual período.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2025.

Cassia Amaro Batista De Santana
Fundação Hospital Santa Lydia